



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Fausto Pinato – PP/SP

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (PL 8.085/2014)

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026

(Do Exmo. Sr. Fausto Pinato)

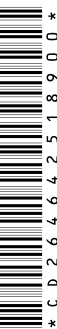
Requer audiência pública para debater a segurança no trânsito e a importância do exame psicotécnico.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a no âmbito da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8.085, de 2014, que trata da alteração do Código de Trânsito Brasileiro, para debater a segurança no trânsito e a importância do exame psicotécnico, com os seguintes convidados::

- Alysson Coimbra – Coordenador da Mobilização Nacional de Médicos e Psicólogos do Tráfego;
- Rodolfo Rizzotto – Coordenador do Portal Estradas;
- Patrícia Sandri – Presidente da Associação Brasileira de Psicologia do Tráfego.
- Guilherme Fernandes Pacheco - Advogado especialista em trânsito
- Jonathan Broco Mattar - Presidente da associação do bem comum do Brasil
- Omar Pasqualotto Costa - Especialista em Psicologia de tráfego

JUSTIFICAÇÃO





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Fausto Pinato – PP/SP

O trânsito brasileiro permanece como um dos grandes desafios de saúde pública e de segurança viária no país, registrando elevados índices de acidentes, feridos e vítimas fatais todos os anos. Nesse contexto, torna-se fundamental aprofundar o debate sobre mecanismos de prevenção e sobre os instrumentos utilizados para avaliar a aptidão dos condutores.

Entre esses instrumentos, destaca-se o exame psicotécnico, que tem como objetivo avaliar aspectos cognitivos, emocionais e comportamentais dos condutores, contribuindo para identificar fatores que possam comprometer a condução segura de veículos.

A avaliação psicológica aplicada ao trânsito constitui importante ferramenta de promoção da segurança viária, permitindo que profissionais especializados identifiquem características relacionadas à atenção, tomada de decisão, controle emocional e comportamento de risco.

A realização de Audiência Pública permitirá reunir especialistas, representantes da sociedade civil e profissionais que atuam diretamente na área de segurança viária, possibilitando o aprofundamento do debate técnico sobre o tema e oferecendo subsídios relevantes aos trabalhos desta Comissão Especial na análise de eventuais alterações no Código de Trânsito Brasileiro

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado Fausto Pinato
PP/SP

